

Relações com Investidores
(61) 3415-1140
ri@brasiltelecom.com.br

Relações com a Mídia
(61) 3415-1378
cesarb@brasiltelecom.com.br

BRASIL TELECOM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE Nº 53 3 0000622 9

**Ata de Reunião do Conselho de Administração,
Realizada em 29 de abril de 2005**

Data e horário:

Aos 29 dias do mês de abril de 2005, às 12h00.

Local:

Na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte).

Convocação:

Convocação realizada em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Brasil Telecom S.A. ("BT" ou "Companhia"), mediante correspondência subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Seabra Fagundes, no dia 19 de abril de 2005.

Presença:

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Daniela Maluf Pfeiffer, Francisco Ribeiro de Magalhães Filho, Eduardo Cintra Santos, Ricardo Wiering de Barros e Rodrigo Bhering Andrade. Presente, também, o membro suplente Danielle Silbergleid Ninio e o representante do Conselho Fiscal da BT, Luiz Otavio Nunes West.

Mesa:

Presidente: Sr. Eduardo Cintra Santos. Secretário: Sr. João Eduardo de Villemor Amaral Ayres.

Ordem do dia:

Deliberar sobre o pagamento, pela Companhia, de Juros sobre Capital Próprio para o exercício de 2005.

Deliberações:

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho de Administração consignou o recebimento, pelos membros deste Conselho, de Instruções de Voto endereçadas aos conselheiros eleitos por indicação da Invitel S.A. ("Invitel"), em virtude de (i) Reunião Prévia de Invitel, realizada em 28 de abril de 2005, às 09h00, e (ii) Reunião Prévia dos signatários do Acordo de Voto da Brasil Telecom Participações S.A., realizada em 28 de abril de 2005, às 09h:00, ambos para fins dos parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, tendo sido cópias das mesmas arquivadas na sede da BT.

Ficou decidido pelos Conselheiros presentes que esta ata será lavrada na forma sumária.

(1) Em consonância com a aprovação conferida por esse Conselho no item "7" da Reunião realizada no dia 29.03.05, às 12h00, acerca do limite para declaração de Juros sobre Capital Próprio para o exercício de 2005, foi apresentada pela Diretoria da BT a proposta para pagamento, pela Companhia, de Juros sobre Capital Próprio para o exercício de 2005.

Na seqüência, foi colocada em votação a matéria, tendo os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovado, à unanimidade de votos, o pagamento, pela Companhia, de Juros sobre Capital Próprio para o exercício de 2005, a se realizar a partir do dia 16 de maio de 2005, observado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no item "7" da Reunião realizada no dia 29.03.05, às 12h00.

(2) Todas as propostas, estudos e/ou documentos apresentados nesta reunião foram devidamente rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2005.

Eduardo Cintra Santos
Presidente da Reunião

João Eduardo de Villemor Amaral Ayres.
Secretário da Reunião